PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.767, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Altera a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para substituição de conselheiros.

DR. ANTONIO NAUFEL Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 2.044, de 18 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 27 de junho de 2012, com a indicação de novos conselheiros,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a constituição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** para constarem como membros, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 2.044, de 18 de dezembro de 1990, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

Representantes Governamentais

TITULARES:
Irene Valeriano Souza Castro
Ana Paula de Marchi
Heidi Mara Dean
Edna Regina Maziero
Ângela Maria Teixeira Afonso
Osvaldo Elias Nassim Júnior

SUPLENTES:
Raquel dos Santos Caetano
Carlos Eduardo Dias Lima
Claudia Maria Donato
Rosângela Mara Rossetti Lúcio
Josiane Moraes Vilela Soares
Maria Crizeide Risso

Representantes da Sociedade Civil e dos Clubes de Serviços

TITULARES:
Magno Alberto Crotti
Conceição Aparecida Moraes Maziero
Vicente Antônio Vecchio
Márcia Masili Giglio
Maria Antonieta Ribeiro Ciancio Pinto
Antônio Carlos Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.767, DE 17 DE JULHO DE 2012.

SUPLENTES:
Paulo Henrique Falarini Beloti
Marcio Araújo Azevedo
Ziziane Aparecida Alves Rodrigues
Rosária do Carmo Lopes Lorenti Soares
Jacqueline Donizetti Melo
Sebastião Nunes Martins

Art. 2º Fica nomeado o Senhor **Antônio Carlos Vitorino** como Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.616, de 25 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de julho de 2012.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal